



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**CHAMADA INTERNA Nº. 61/2020 - PRE/UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Projeto Institucional Geoparques, da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmico(a)s dos Cursos de pós graduação da UFSM, para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	15/12/20
Inscrição do(a)s candidato(a)s	de 15 a 21/12/20
Avaliação do(a)s candidato(a)s	22/12/20
Divulgação Resultado Preliminar	23/12/20
Período de Recursos contra Resultado Preliminar	28/12/20
Análise Recursos	29/12/20
Divulgação do Resultado Final	30/12/20

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 15.12 a 21.12.20

2.2 Horário: 00h 24h

2.3 Local: pelo e-mail zecamoura@hotmail.com

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: apresentação do Histórico Escolar e do Curriculum, preferencialmente Lattes, bem como entrevista, via plataforma *google.meet*, a ser agendada, por e-mail, para a data prevista no cronograma, sendo de responsabilidade

do(a) candidato(a) acompanhar as mensagens na caixa postal do endereço eletrônico indicado na Ficha de inscrição do/a Bolsista (Anexo II).

3.1.1 Análise dos documentos acima referidos, bem como avaliação da entrevista individual realizada com o(a) candidato(a), na qual será aferido se as competências e habilidades do(a) mesmo(a) são compatíveis com a execução das ações propostas, referenciadas nas experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima: 10 pontos (Currículo Lattes: 3; Histórico Escolar: 3 e Entrevista: 4).

3.1.2 Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota final igual ou superior a 7 (sete) pontos, respeitado o limite máximo de 10 (dez) pontos, e o(a)s demais candidato(a)s serão considerado(a)s reprovado(a)s.

3.1.3 O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s serão classificado(a)s na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/01/2021 a 28/02/2021.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cuja carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, terá o valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte) mensais, e duração de até 2 (dois) meses, a partir de 04/01/2021.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Produto
01	043687	Gibi do cafundó	Produção editorial	Cartilha
01	043687	Zumzum do cafundó	Jornalismo	Programa de Rádio

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) acadêmico(a) para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria, em Curso de Pós-Graduação, até o período final de vigência da bolsa;

5.1.2 Ter formação na área de Comunicação Social;

5.1.3 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM;

5.1.4 Estar registrado(a) na ação de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador(a)” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos;

5.1.5 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes, se possuir;

5.1.6 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa, não sendo permitida conta poupança ou conta conjunta;

5.1.7 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;

5.1.8 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no respectivo plano, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição;

5.1.9 Preencher mensalmente o Plano de Atividades do Bolsista, comprovando sua atuação de acordo com as horas semanais exigidas pela bolsa;

5.1.10 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa ou, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista Geoparques/PRE.

5.2.2 Participar das reuniões, conforme a periodicidade estabelecida pelo Coordenador do projeto, de acordo com a necessidade e pelos meios recomendados pelas autoridades sanitárias.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados, de todas as fases, serão divulgados no site do Geoparques PRE/UFSM.

6.2 A seleção de bolsistas é prerrogativa do Coordenador do projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013, cabendo ao mesmo a definição dos requisitos para a realização da avaliação, bem como o julgamento dos recursos.

6.3 O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas, e em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Será dada preferência, na sequência:

6.3.1.1 a aluno(a)s com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto;

6.3.1.2 quilombolas, pretos ou pardos, pessoa com deficiência, cotistas (pela Lei ou pelo Programa de AAF/UFSM);

6.3.1.3 quilombolas, pretos ou pardos, pessoa com deficiência, não cotistas;

6.3.1.4 que estejam matriculado(a)s em cursos vinculados ao CCSH, CE ou CAL;

6.3.1.5 para aquele(a)s cujos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas sejam compatíveis com as necessidades do projeto, posto que as mesmas poderão demandar viagens.

6.4 O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s deverão proceder à assinatura de Termo de Compromisso até 3 (três) dias após a data de divulgação do Resultado Final, diretamente com o Coordenador do projeto, e fornecer as informações referentes aos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador dos projetos junto à coordenação do Projeto Institucional Geoparques.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail zecamoura@hotmail.com, ou pelo telefone 99902.8409 ou 3221.8793.

Santa Maria (RS), 14 de dezembro de 2020

Prof.Dr.José Luiz de Moura Filho
SIAPE 320772

Anexo I

PLANO DE TRABALHO DO(A) BOLSISTA – CARTILHA

- 1) Compilar e selecionar as informações, fotografias e outros documentos de interesse para a Questão Quilombola, produzido pelos integrantes dos projetos Geoparquilombos, Quilombos Urbanos e Corredores Culturais, que serão usados na cartilha;
- 2) Obter autorizações para publicação de fotografias e documentos particulares selecionados para compor o conteúdo da cartilha, se for o caso;
- 3) Criar o projeto editorial da cartilha, propondo seções temáticas (saúde, educação, transporte, regularização fundiária, geração de renda, assistência, previdência, segurança alimentar, etc.);
- 4) Criar o projeto gráfico da cartilha, em formato digital, compatível com a possibilidade de impressão;
- 5) Diagramar a cartilha com conteúdo disponível e já selecionado, sob orientação da coordenação do projeto.

PLANO DE TRABALHO DO(A) BOLSISTA – PROGRAMA DE RÁDIO

- 1) Pesquisar o conteúdo para veiculação em programa de rádio, com foco nas políticas públicas – especialmente sociais – dirigidas a comunidades quilombolas;
- 2) Selecionar músicas para abertura e encerramento do programa;
- 3) Produzir o roteiro do programa;
- 4) Propor seções temáticas, como ervas medicinais, culinária, vocábulo, literatura, cinema, entrevistas, notícias, etc.
- 5) Editar a programação;
- 6) Gravação de um programa piloto.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 61/2020/PRE/UFSM

NOME:	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	Nº MATRÍCULA:
RG:	CPF:
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () NÃO () SIM	
TRABALHA FORA DA UFSM? () NÃO () SIM	ONDE?
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	CELULAR:
E-MAIL:	

QUADRO DE HORÁRIOS					
(Marque os horários disponíveis para a atividade de bolsista = deve somar 20h)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Data da inscrição:/...../..... .	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
--	--